



**LEI Nº. 2.628, DE 18 DE MARÇO DE 2011.**

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar no Orçamento Vigente.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

010002.0412200042.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 50.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 30.000,00

010003.0412200052.004 – ASSESSORIA TÉCNICA, ASSESSORIA JURÍDICA E PLANEJAMENTO  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 30.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 30.000,00

020004.0412200062.008 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 50.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 30.000,00

030005.1545200132.013 – MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 100.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 300.000,00

030005.1545200132.014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$2.000,00  
333903000000- Material de consumo.....R\$ 100.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ.....R\$ 100.000,00

030005.1545200132.020 – INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DO REPETIDOR DE TV E PRÉDIO DA INSTALAÇÃO  
344905200000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$60.000,00

040006.1212200212.025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 300.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ.....R\$100.000,00

040007.1339200282.046 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DIFUSÃO CULTURAL  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$3.000,00

050009.1030100342.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

333903000000- Material de consumo..... R\$ 500.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$150.000,00

050009.1030100352.078 – PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 5.000,00

060012.2012200472-091 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPTO DE DESENV. AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 200.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 200.000,00

060017.2678200462.107 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ESTRADAS E PONTES  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
333903000000- Material de consumo.....R\$ 200.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 200.000,00

080010.0824300372.115 – MANUT. DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$2.000,00

080010.0824400402.128 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
333903000000- Material de consumo.....R\$ 100.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 50.000,00

090014.1854100552.088 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 50.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 20.000,00

100015.2266100732.151 – MANUT. DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 100.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 50.000,00

100016.2369100732.152 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 100.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 50.000,00

200008.2781200312.051 – MANUT. INCENTIVO AO ESPORTE / PROGRAMA ESPORTE CIDADANIA  
333901400000- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00  
333903000000- Material de consumo..... R\$ 100.000,00  
333903900000- Outros Serviços de Terceiro – PJ..... R\$ 50.000,00



## Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo

CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232

CNPJ 27.165.737/0001-10

344905200000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00


**Artigo 2º** - Os recursos orçamentários para fazer face aos créditos adicionais suplementares advindos das autorizações previstas nesta lei, serão abertos e especificados orçamentariamente através de decretos do Poder Executivo Municipal, conforme a legislação vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e onze.

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada,**  
Em 18/03/2011.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES

CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900

CNPJ 27.165.737/0001-10

### CERTIDÃO

**PYETRA** **DALMONE,**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma  
da Lei.....

**C E R T I F I C A,** ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.628, datada de 18 de março de 2011, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90,** de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 29 de março de 2011.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

Secretária Mun. de Administração e Finanças